

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024 ----->

Op. Orçamental: 4.624.204,52 €

Op. Não Orçamental: 933.187,21 €

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**.

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pela Sr.ª Vereadora Isabel Ferreira Lavrador**.

2. EXPEDIENTE

A Câmara **tomou conhecimento do convite enviado pela Junta de Freguesia de Vila Boa para a atividade Trilhos dos Ceboleiros**, a realizar no dia 29 de junho.

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Sr. **Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir.

Não havendo intervenções o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte.

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 04-06-2024, sobre o documento registado sob o n.º 7547, datado de 29-05-2024, referente **à proposta de trabalhos complementares n.º 5, plano de trabalhos e trabalhos a menos da obra**

P

‘Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal – Fase 1’, onde consta “Concordo com a informação e parecer do Diretor de Obra , Proponho a aprovação os procedimentos propostos. À R. Câmara para ratificar despacho.” -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05-06-2024 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a **ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 05-06-2024**. -----

Não participou na discussão e votação da ata de 22-05-2024 a Sr.^a Vereadora Isabel Ferreira Lavrador por não ter estado presente. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.2 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A LESTENERGIA – EXPLORAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, S.A. -----

Face à informação registada sob o n.º 7763, datada de 04-06-2024, a apresentar **proposta de celebração de protocolo com a Lestenergia – Exploração de Parques Eólicos, S.A.**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. E, designar a trabalhadora Inês Costa, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

1.3 ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – APAL – SIM -----

Face à informação registada sob o n.º 8047, datada de 06-06-2024, referente à **atribuição de apoio no âmbito do protocolo de colaboração – APAL - SIM**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a transferência para a APAL-SIM, a título de transferência corrente, do valor de 18.525,51€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

1.4 PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE RATIFICAR O DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS APAL -----

Face à informação registada sob o n.º 8117, datada de 07-06-2024, a apresentar **proposta de revogação da deliberação de ratificar o despacho de nomeação do conselho de administração dos APAL**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **revogar a deliberação de ratificar a composição do Conselho de Administração aprovado em Reunião Ordinária de 8 de maio de 2024, mantendo-se vigente o Conselho de Administração composto pelos seguintes elementos: Sérgio Fernando da Silva Costa, como Presidente do Conselho de Administração; Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, como Vogal do Conselho de Administração; Vítor Manuel Dias Proença, como Vogal do Conselho de Administração**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista foi apresentada uma declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo partido socialista votam favoravelmente, considerando que a solução apresentada é transitória. Consideramos que não devem ser os presidentes de câmara a presidir o conselho de administração, no futuro deve ser nomeado um conselho de administração constituído por pessoas competentes e com essa responsabilidade exclusiva.” -----

1.5 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A TERCEIROS, REQUERIDO POR EMPRESA TRANSPORTES JOAQUIM VILAR, S.A. -----

Face à informação registada sob o n.º 8493, datada de 13-06-2024, referente ao **pedido de autorização para transmissão de direito de superfície a terceiros, requerido por Empresa Transportes Joaquim Vilar, S.A.**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a transmissão do direito de superfície da TJV – Transportes Joaquim Vilar SA. para REVIGAL, Reparações de Veículos Automóveis S.A.**, ficando o adquirente sujeito aos ónus e condições previstas na escritura inicial e ao Regulamento Municipal que regula a Zona Industrial do Sabugal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

1.6 PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDA NO MÊS DE JULHO -----

Face à informação registada sob o n.º 8518, datada de 13-06-2024, referente ao **pedido de isenção de pagamento de renda no mês de julho, requerido por Maria de Fátima Ferreira Alves da Inês**, a

Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar, excecionalmente, a redução de 50% do valor da renda do mês de julho do corrente ano, tendo em consideração que o equipamento está aberto durante esse mês.** -----

1.7 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALFAIATES -----

Face à informação registada sob o n.º 8545, datada de 14-06-2024, a apresentar **proposta de celebração de contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Alfaiates**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de celebração do contrato interadministrativo e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. --

1.8 PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CELORICO DA BEIRA, GUARDA, MANTEIGAS E SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5433, datada de 15-04-2024, a apresentar **proposta para aprovação do projeto de regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Serviços Intermunicipalizados de água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Serviços Intermunicipalizados de água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal e submeter o projeto supracitado à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

1.9 INDEMNIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO DE TERRENO NO DECORRER DA OBRA 'LIGAÇÃO A23 – FRONTEIRA-VARIANTE AO SOITO' -----

Face à informação registada sob o n.º 8574, datada de 14-06-2024, referente à **indenização por ocupação de terreno no decorrer da obra 'Ligação A23 – Fronteira- Variante ao Soito'**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pagamento de indenização, no montante de 5.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

||

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024 -----

A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de maio de 2024. -----

----- **III** -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de **05-06-2024 a 19-06-2024**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
José Mendes Martins - CCH	Rua da Fonte, n.º 12 – Vale de Espinho	06.06.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação construção de edificação anexa e muro confinante com a via pública, nas condições da informação da DPUOT.
André Martins Portas	Estrada Nacional 233-3 n.º90 - Rendo	07.06.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de um edifício habitação , nas condições da informação da DPUOT.
Manuel António Alves	Rua da Saudade, n.º 4 – Aldeia Velha	07.06.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a armazém agrícola - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Marisa Augusta Lourenço Igreja	Canáda – Sobreira / Pousafoles do Bispo	07.06.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destino armazém agrícola - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Domingos Cairrão Neto	Largo Teófilo Braga, n.º 50 - Sabugal	12.06.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e serviços, nas condições da informação da DPUOT.

José Carlos Aposta	Fonsquinha - Sabugal	12.06.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado habitação unifamiliar, Anexo e Muro de Vedação, a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
--------------------	----------------------	------------	--

3.2 PEDIDO DE APROVAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

Face à informação registada sob o n.º 7739, datada de 03-06-2024, referente ao **pedido de aprovação de constituição de regime de propriedade horizontal** do edifício com a matriz urbana n.º 6 da freguesia de Sortelha, requerido por Territórios de Baixa Densidade – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.3 PEDIDO DE APROVAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

Face à informação registada sob o n.º 8062, datada de 06-06-2024, referente ao **pedido de aprovação de constituição de regime de propriedade horizontal** do edifício com a matriz urbana n.º 66 da freguesia de Sortelha, requerido por Territórios de Baixa Densidade – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES A TÍTULO ONEROSO -----

Face à informação registada sob o n.º 8127, datada de 07-06-2024, referente ao **exercício de direito de preferência nas transmissões a título oneroso**, do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1045, sito na Rua das Passadeiras, freguesia do Soito, requerido por Liliana Ascensão, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio em questão**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.5 PROJETO DE EXECUÇÃO DAS 'INFRAESTRUTURAS DE LAZER NA ENVOLVENTE À BARRAGEM DO SABUGAL – ÁREA DE INTERVENÇÃO A1' -----

Face à informação registada sob o n.º 8535, datada de 4-06-2024, referente à **aprovação de projeto de execução das 'infraestruturas de lazer na envolvente à Barragem do Sabugal – Área de Intervenção**

A1', a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o projeto de execução**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.6 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ALTERAÇÃO AO PARQUE EÓLICO DE PENAMACOR IIIB -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 04-06-2024, sobre o documento registado sob o n.º 8716, datado de 18-06-2024, referente à **alteração ao Parque Eólico de Penamacor IIIB (Marcos geodésicos de Alísio e Homem - Malcata) – Declaração de interesse público municipal**, onde consta “*Remeter à Assembleia Municipal. À R. Câmara para ratificar despacho.*” -----

3.7 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ALTERAÇÃO AO PARQUE EÓLICO DE PENAMACOR IIIA -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 04-06-2024, sobre o documento registado sob o n.º 8715, datado de 18-06-2024, referente à **alteração ao Parque Eólico de Penamacor IIIA (Santo Estêvão – União das Freguesias de Santo Estêvão e Moita) – Declaração de interesse público municipal**, onde consta “*Remeter à Assembleia Municipal. À R. Câmara para ratificar despacho.*” -----

3.8 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ALTERAÇÃO AO PARQUE EÓLICO DE SABUGAL – SOUTO E FÓIOS -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 04-06-2024, sobre o documento registado sob o n.º 8717, datado de 17-06-2024, referente à **alteração ao Parque Eólico de Sabugal – Souto e Fóios – Declaração de interesse público municipal**, onde consta “*Remeter à Assembleia Municipal. À R. Câmara para ratificar despacho.*” -----

----- **IV** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

4.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - 3.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA ‘RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CÔA ENTRE PONTES – 2.ª FASE -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 11-06-2024, sobre o documento registado sob o n.º 8096, datado de 06-06-2024, referente ao **3.º**

pedido de prorrogação do prazo da obra 'Recuperação das Margens do Côa Entre Pontes – 2.ª fase, onde consta "Autorizo prorrogação de prazo nos termos da informação. À Reunião de Camara, para ratificar despacho." -----

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

4.2 LIBERTAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA DO CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA -----

Face à informação registada sob o n.º 8409, datada de 12-06-2024, referente à **libertação parcial da garantia bancária do contrato piloto de gestão de eficiência energética**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir a libertação parcial de garantia e retenções no valor de 70,44% da garantia de investimento e 2,46% da garantia anual**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

4.3 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO DO PROCEDIMENTO 'FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT) E BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 23-05-2024, sobre o documento registado sob o n.º 8457, datada de 12-06-2024, referente à **proposta de aprovação de relatório final e minuta do contrato do procedimento 'Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE)**, onde consta "Aprovo relatório final de análise das propostas e das minutas de contrato. À R. Câmara para ratificar despacho." -----

----- V -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – CASTELEIRO -----

Face à informação registada sob o n.º 8459, datada de 12-06-2024, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do

Handwritten mark or signature.

Sabugal, **por munícipe residente no Casteleiro**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.2 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 8467, datada de 12-06-2024, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente no Sabugal**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 SELEÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO CLDS-5G -----

Face à informação registada sob o n.º 8485, datada de 13-06-2024, referente à **seleção do coordenador técnico do CLDS-5G**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **designar como coordenador técnico Jorge Esteves**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **VI** -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

----- **VII** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

7.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLOSA -----

Face à informação registada sob o n.º 8473, datada de 13-06-2024, referente ao **pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização do evento cultural denominado por 20.º Festival de acordeão e tocadores de realejo 2024**, requerido pela Junta de Freguesia da Rebolosa, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SABUGAL E ALDEIA DE STO. ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n.º 8532, datada de 14-06-2024, referente ao **pedido de verba na base do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às freguesias, para realização de trabalhos de restauro dos interiores e a cobertura do salão desta Junta em Aldeia de Santo António**, requerido pela União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 8.460,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DO BISPO -----

Face à informação registada sob o n.º 8547, datada de 14-06-2024, referente ao **pedido de verba na base do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às freguesias, para realização de trabalhos de manutenção e conservação de caminhos vicinais**, requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.4 ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA (ARD) A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SABUGAL E A EMPRESA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A -----

Face à proposta registada sob o n.º 9732, datada de 17-06-2024, a apresentar **Acordo de Regularização de Dívida (ARD) a celebrar entre o Município de Sabugal e a empresa Águas do Vale do Tejo, S.A, de acordo com Decreto-Lei n.º5/2019 de 14 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2020**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- **aprovar o Acordo de Regularização de Dívida a celebrar entre o Município de Sabugal e a Empresa Águas do Vale do Tejo, SA, nos termos e condições do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes da Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, pelo prazo de 15 anos e submeter à Assembleia Municipal;** -----

- **aprovar a criação de uma conta bancária junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP,EPE, nos termos dos nº 1 a 3 do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro, para garantia e cumprimento do Acordo de Regularização de Dívida entre o Município do Sabugal e a empresa Águas do Vale do Tejo, SA.** -----

Pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista foi apresentada declaração de voto:-----

“Na informação apresenta são apresentados alguns pressupostos que servem de base para a nossa tomada de decisão e que consideramos pertinente referir: -----

1. Não se prevê **um desfecho favorável** ao Município do Sabugal nos diversos processos a correr termos no tribunal administrativo e fiscal de Castelo Branco; -----
2. **Não foi possível reduzir o montante da dívida e dos juros com a tutela;** -----
3. **Outros Municípios já realizaram o acordo** de regularização de dívida. -----
4. O presente acordo de regularização de dívida **concede ao devedor o benefício de uma redução de 30 % de juros** vencido à data de 31 de Dezembro de 2022. -----
5. O Município apesar da aceitação do acordo **pretende acautelar os seus créditos** nomeadamente os referentes às rendas dos equipamentos cedidos, energia paga pela utilização dos mesmos, garantias bancárias pagas, bem como o valor do memorando, negociado através de um acordo distinto do ARD. ----

Com base nos pressupostos apresentados e no conjunto de informação recolhida e apresentada consideramos que a aceitação do acordo de regularização de dívida é a solução possível. Sendo a solução possível devemos assumir a responsabilidade política de fazer parte da solução e nesse sentido decidimos votar favoravelmente a celebração do acordo de regularização de dívida com a empresa Águas do Vale do Tejo, S.A.. -----

Não obstante o sentido de voto expresso e justificado importa referir que consideramos lamentável e até condenável politicamente que não tenham sido criadas reservas financeiras relevantes que pudessem amenizar o esforço financeiro a que o Município do Sabugal poderá estar sujeito nos próximos 15 anos (10.527.254,03 euros). -----

No decorrer do nosso mandato realizamos diversas chamadas de atenção para este assunto, nomeadamente na prestação de contas relativa ao ano 2021 e 2022 em que foi referido "importa no futuro perceber o impacto que a dívida do município às Águas do Vale do T, S.A. terá na disponibilidade financeira do município e garantir que existam reservas financeiras para fazer face a esse possível compromisso financeiro". -----

O tempo veio provar que as chamadas de atenção realizadas faziam todo o sentido, infelizmente temos que constatar que apesar dos alertas realizados o executivo no poder não as teve em consideração. -----

O futuro do Sabugal fica desta forma condicionado e em parte hipotecado em consequência de tomadas de decisão que se vêm agora revelar erradas e das quais devem ser assumidas responsabilidades políticas. -----

Importa referir que é indispensável no futuro acautelar os créditos do município referentes às rendas dos equipamentos cedidos, energia paga pela utilização dos mesmos, garantias bancárias pagas, bem como o valor do memorando. -----

Da mesma forma indispensável e fulcral no futuro será a obrigação e necessidade de uma gestão orçamental corrente criteriosa e que se adapte a nova realidade financeira do município." -----

--- Sendo doze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -